



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 158/2022

EXONERA DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVENTE A SRA. NIRLEI TERESA DE OLIVEIRA VIEIRA

Roberto Maciel Santos, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR da função temporária de Servente a Sra. Nirlei Teresa de Oliveira Vieira, a partir de 01 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 31 de outubro de 2022.

Roberto Maciel Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Fabiano Nunes dos Santos
Secretário Municipal da Fazenda
Fabiano Nunes dos Santos

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 31/10/22 a 31/11/22
Local: Mural da Prefeitura Municipal
[Signature]
Secretaria de Administração